PROJETO DE LEI N° 05/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA CHRISTIANO STANGE, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **ESTRADA CHRISTIANO STANGE**, com início na Rodovia ES-368 e término na propriedade do senhor Valdevino Stange, numa extensão de 259 metros, situada em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 05/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA CHRISTIANO STANGE, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo denominar oficialmente a **ESTRADA CHRISTIANO STANGE**, com início na Rodovia ES-368 e término na propriedade do senhor Valdevino Stange, numa extensão de 259 metros, situada em Recreio, neste Município.

O homenageado é natural deste município, nascido em 27 de novembro de 1928, filho do senhor Henrique Stange e da senhora Matilda Bausen Stange, sempre trabalhou como lavrador na localidade de Recreio.

Com intuito de constituir uma família, no dia 01 de junho de 1956 o senhor Christiano se casou com a senhora Dalila Erdmann Stange, os quais foram agraciados com o nascimento de 04 (quatro) filhos, sendo que um deles faleceu com apenas 09 (nove) anos de idade, deixando a família em grande sofrimento e 02 (dois filhos) continuaram o trabalho de agricultor do pai e uma filha de tornou professora.

O homenageado era uma pessoa muito querida por todos, ficou marcado de forma carinhosa pela comunidade por sempre utilizar como meio de transporte sua bicicleta, gostava de participar das comemorações de casamento pomerano e era membro ativo na Igreja Evangélica Luterana no Brasil – IECLB.

Aos 67 (sessenta e sete) anos de idade, teve encerrada sua jornada nesta terra, falecendo em 22 de setembro de 1996, deixando eternas saudades em familiares e amigos, que agora poderão manter viva na mente a lembrança da pessoa exemplar que foi o saudoso Christiano Stange.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento deste Município, assim como seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP